

O SISTEMA DA DÍVIDA, A LIMITAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O EMPOBRECIMENTO SOCIAL

ENTREVISTA ESPECIAL COM MARIA LUCIA FATTORELLI

Entrevistador: José Menezes Gomes (UFAL)¹
Realizada em 26 de março de 2014.

Maria Lucia Fattorelli possui Especialização (MBA) em Administração Tributária pela FGV-EAESP (2009), Graduação em Ciências Contábeis pela Fundação Educacional Machado Sobrinho (1986) e Graduação em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (1978). Atuou como Assessora Técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida Pública na Câmara dos Deputados Federais em Brasília (2009-2010). Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil de 1982 a 2010. Foi membro da Comissão de Auditoria Integral da Dívida Externa Equatoriana - CAIC - Subcomissão de Dívida Externa com Bancos Privados Internacionais (2007-2008). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Auditoria da Dívida Pública e Administração Tributária. Atualmente é Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida. É organizadora e autora de livros como *Auditoria Da Dívida Externa Questão de Soberania*, e *Auditoria Cidadã da Dívida: Experiências e Métodos*.

Na entrevista concedida ao Prof. Dr. José Menezes Gomes, Maria Lucia enfatiza que o *Sistema da Dívida* corresponde à utilização do endividamento público às avessas. Isto porque a dívida pública se transformou em mera ferramenta do mercado financeiro funcionando como instrumento promotor de contínua e crescente subtração de recursos direcionados, sobretudo, ao setor financeiro privado. Defende a auditoria da dívida pública por considerar que a sociedade, que paga tão caro, tem o direito de desvendar a natureza, as razões do crescimento e os beneficiários dessa dívida.

Entrevistador - Para iniciar essa nossa conversa, gostaria que você explicitasse o que significa *Sistema da Dívida* e quais os impactos que provoca sobre as políticas públicas?

Maria Lucia Fattorelli - O grande salto que o movimento da Auditoria Cidadã da Dívida deu nos últimos tempos foi a

determinação de que existe um verdadeiro *Sistema da Dívida*. Tal sistema corresponde à utilização do endividamento público às avessas, ou seja, em vez de servir para aportar recursos ao Estado, o processo de endividamento tem funcionado como um instrumento que promove uma contínua e crescente subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente ao setor financeiro privado.

Esse esquema funciona por meio de diversos mecanismos que geram dívidas, na maioria das vezes sem qualquer contrapartida real, seguidos de outros mecanismos que promovem seu contínuo crescimento. Para operar, tal sistema conta com um conjunto de engrenagens articuladas compostas por privilégios legais, políticos, econômicos, em conjunto com a grande mídia, além de determinante suporte dos organismos financeiros internacionais para impor medidas que favorecem a atuação do *Sistema da Dívida*.

As experiências de auditoria já realizadas têm demonstrado que o *Sistema da Dívida* segue um *modus operandi* semelhante em diversos países, passando por fases permeadas de fatos graves, tais como:

- Geração de dívidas sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade;
- Aplicação de mecanismos meramente financeiros (tais como taxas de juros abusivas, atualização monetária automática e cumulativa, cobrança de comissões, taxas, encargos etc.) que fazem a dívida crescer continuamente, também sem qualquer contrapartida real;
- Refinanciamentos que empacotam dívidas privadas e outros custos que não correspondem à entrega de recursos ao Estado, provocando elevação ainda maior no volume do endividamento, e beneficiando unicamente ao setor financeiro privado nacional e internacional;
- Esquemas de *salvamento de bancos* que promovem a transformação de dívidas privadas em dívidas públicas;
- Utilização do endividamento gerado dessa maneira como justificativa para a implementação de medidas macroeconômicas – Planos de Ajuste Fiscal -determinadas pelos organismos internacionais (principalmente FMI e

Banco Mundial), tais como: privatizações, reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma tributária, medidas de controle inflacionário, liberdade de movimentação de capitais etc. Tais medidas são contrárias aos interesses coletivos e visam retirar recursos públicos para destiná-los ao *Sistema da Dívida*, beneficiando principalmente ao mesmo setor financeiro.

O livro *Auditoria Cidadã da Dívida: Experiências e Métodos* - que lançamos recentemente e no Brasil e será lançado em breve na Europa (em Bilbao, no País Basco) no início de abril - detalha tais mecanismos.



O impacto do *Sistema da Dívida* sobre políticas públicas é brutal, pois além de absorver grande parte dos recursos que deveriam ser destinados ao atendimento das necessidades sociais, ainda determina as medidas econômicas e políticas que afetam o funcionamento do país mediante o domínio das diversas engrenagens antes mencionadas.

No Brasil, o impacto do sistema é cruel e tem sido o maior responsável pelo paradoxo inaceitável que enfrentamos aqui: somos ao mesmo tempo o 7º país mais rico do mundo e um dos mais injustos; 85º no ranking do IDH medido pela ONU; último no ranking da educação (Índice Global de Habilidades Cognitivas e Realizações Educacionais). Esse paradoxo não é um acaso. A dívida pública é um dos principais alimentos do capitalismo, especialmente na atual fase de financeirização global, e favorece a concentração de renda no setor financeiro, aumentando ainda mais o seu poder, privilegiando as grandes elites que

detêm os títulos da dívida, ao mesmo tempo em que aprofundam o fosso social.

Entrevistador - Qual a situação da dívida pública brasileira? Que percentual do orçamento federal é destinado ao pagamento da dívida?

Maria Lucia Fattorelli - Os números da dívida pública brasileira indicam que já estamos em situação de crise da dívida.

Relativamente à **dívida externa**, em 31/12/2013, esta alcançou **US\$ 485 bilhões (R\$ 1,164 trilhão**, considerando do câmbio de R\$ 2,40). É verdade que a maior parte dessa dívida externa é privada, porém, possui a garantia do governo brasileiro, e, dessa forma, constitui uma obrigação que deve ser computada em sua integralidade.

Por sua vez, a chamada **dívida interna federal** atingiu o patamar de **R\$ 2,986 trilhões** em 31/12/2013. A maior parte dessa dívida está nas mãos de bancos nacionais e internacionais.

Dessa forma, a dívida brasileira alcançou, no final de 2013, R\$ 4,15 trilhões ou 86% do PIB.

Diversos artifícios são utilizados para *aliviar* o peso dos números, tais como:

- Dívida *Líquida*;
- Juros *reais*;
- Parte dos juros nominais contabilizada como se fosse Amortização;
- Exclusão da Dívida Externa *Privada*;
- Comparação Dívida *Líquida*/PIB de forma ilusória.

Entrevistador - Nesse contexto, qual é a função e quais os objetivos da auditoria da dívida pública?

Maria Lucia Fattorelli - A auditoria da dívida pública deveria ser uma rotina obrigatória permanente, realizada de maneira integral – por instrução oficial do executivo, determinação judicial ou legislativa –, com transparência e participação cidadã.

Essa prática ideal ainda está longe da realidade histórica e atual, posto que não se respeita o direito de acesso à documentação e

à informação de caráter público relativas ao endividamento. Em sua maioria, as transações que geram dívida pública têm sido tratadas de forma secreta e confidencial pelas autoridades financeiras – do Banco Central e do Ministério da Fazenda – conjuntamente com prepostos de governos, bancos e organismos financeiros internacionais. Geralmente, o Parlamento é simplesmente informado de maneira superficial, quando os fatos já estão consumados. A sociedade não é consultada, embora seja ela que paga a dívida e sofra as suas consequências.

Diante disto, as pessoas necessitam exercer sua cidadania e participar neste processo, organizadas por intermédio da Auditoria Cidadã da Dívida.

Uma das principais tarefas da Auditoria Cidadã tem sido denunciar a imensa absorção de recursos públicos, de todas as esferas (federal, estaduais e municipais), para o pagamento de juros e amortizações de uma dívida pública que cresce continuamente. A sociedade que paga essa conta sequer conhece a contrapartida dessa dívida, por isso lutamos pela realização da auditoria da dívida, que permitirá completa investigação desse processo desde a sua origem. A absurda subtração de recursos para pagar dívidas é uma das principais causas das inaceitáveis injustiças sociais existentes em nosso

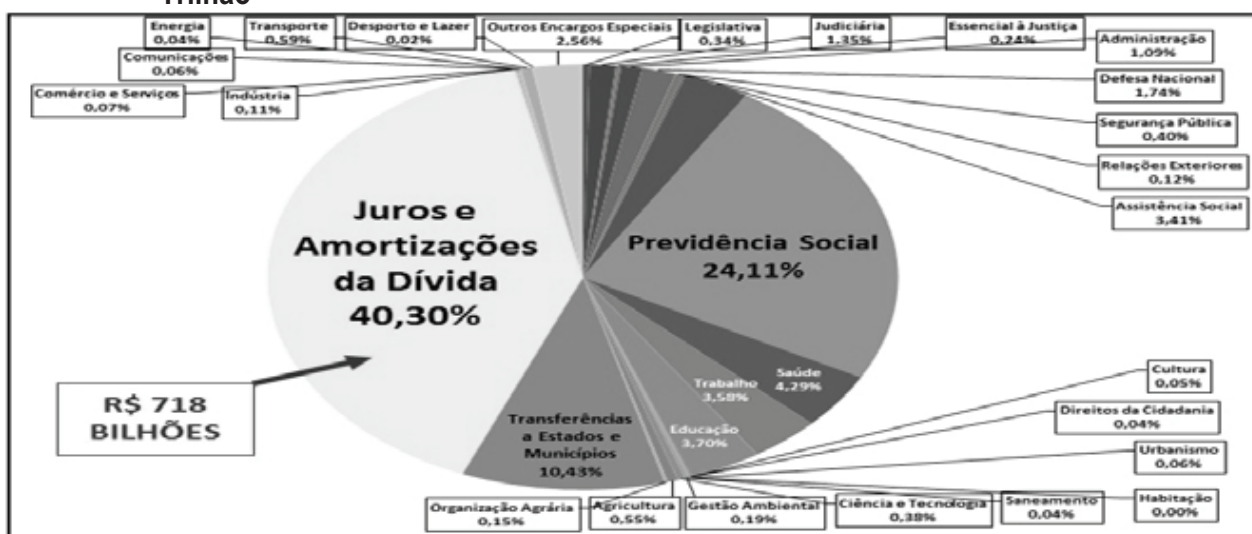
potencialmente rico País, considerado atualmente como sendo a 7ª maior economia do planeta.

O gráfico a seguir retrata a destinação dos recursos do orçamento federal. Como se pode depreender, dados oficiais constituem a maior denúncia acerca do privilégio da dívida, que consome cerca da metade do orçamento federal, em prejuízo das urgentes demandas sociais.

A Auditoria Cidadã da Dívida visa divulgar informações sobre o endividamento público para todos os tipos de público, pois é o conjunto da sociedade que arca com o peso de seu pagamento. Diversas entidades da sociedade civil organizada têm organizado debates sobre o tema e apoiado a produção de publicações didáticas, como o Caderno de Estudos *A Dívida Pública em Debate: saiba o que ela tem a ver com a sua vida*, entre outras disponíveis em nossa página <www.auditoriacidad.org.br>. Temos percorrido o país proferindo palestras e debates, e tem sido crescente o interesse do público para esse tema.

Adicionalmente, temos incentivado a criação de núcleos regionais, que têm realizado um importante trabalho de divulgação e mobilização local direcionada à conscientização sobre o Sistema da Dívida.

Gráfico 1 - Orçamento Geral da União Executado até 31/12/2013 por Função - Total: R\$ 1,783 Trilhão



Fonte: Senado Federal – Sistema SIGA BRASIL – Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.

Nota: Inclui o refinanciamento da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Não inclui os restos a pagar de 2013, pagos em 2014.

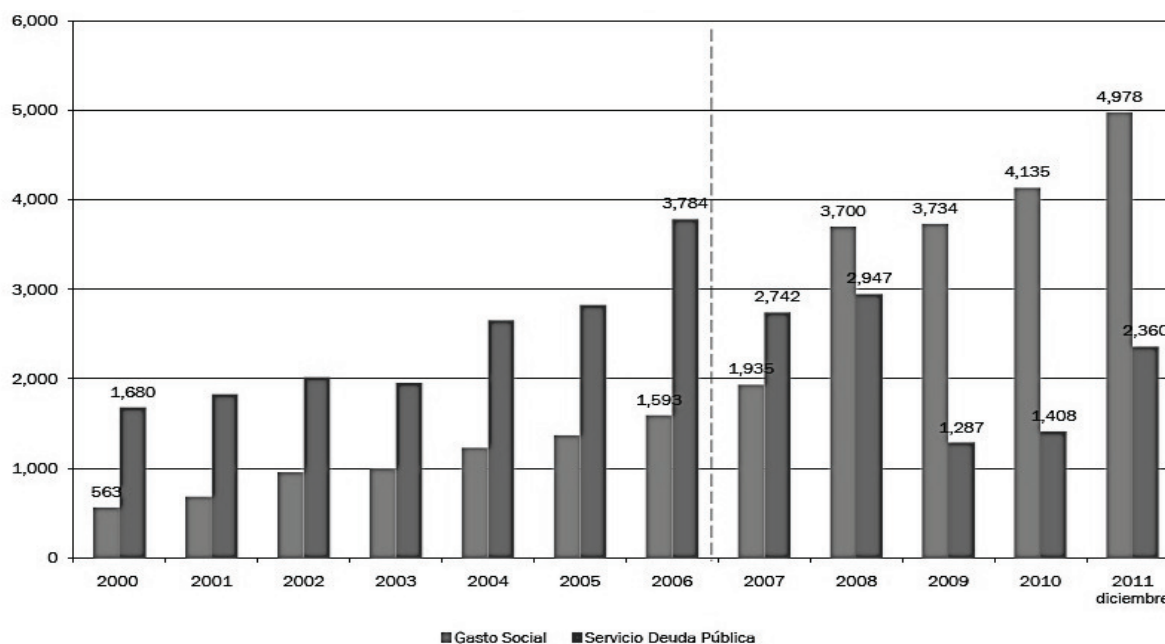
Por meio de panfletos, cartazes, faixas, grupos e página no facebook, os núcleos têm participado das recentes manifestações, pois o enfrentamento do endividamento público é um dos principais caminhos para o atendimento das demandas sociais.

Entrevistador - Já existiram experiências de auditoria da dívida pública na América do Sul: Equador, Brasil, Argentina. Poderia comentá-las?

Maria Lucia Fattorelli - A experiência mais importante é a do Equador, tendo em vista a realização de uma auditoria oficial, com participação cidadã, que gerou impressionantes frutos positivos para o país. Em 2007 o presidente Rafael Correa editou o

Decreto 472, mediante o qual criou uma comissão para realizar auditoria da dívida interna e externa equatoriana, nomeando diversos membros nacionais e 6 (seis) internacionais, dentre os quais tive a honra de estar. Todos os membros internacionais eram vinculados a alguma instituição relacionada ao questionamento do endividamento público, por isso fui uma dessas 6 pessoas, representando a Auditoria Cidadã da Dívida. O resultado do trabalho foi impressionante, pois respaldou o ato soberano do presidente, que permitiu a anulação de 70% da dívida externa em títulos (bônus global 2012 e 2030). Os recursos liberados têm sido investidos principalmente em saúde e educação, como mostra o **Gráfico 2**, a seguir.

Gráfico 2 – Inversión Social: evolución comparada con respecto a la Deuda Pública (US\$ millones)



El gasto social en el año 2009 fue 2.9 veces mayor al del servicio de la deuda pública del gobierno central.

Fonte: Retirado de BCE (2011): Boletín Estadístico Mensual, 1916. Elaboración: DEECO / MRECI.

No caso do Brasil, a auditoria da dívida está prevista na Constituição Federal de 1988 (artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), até hoje não cumprido. Por isso o papel da Auditoria Cidadã da Dívida é tão importante, pois visa o cumprimento de nossa Constituição, ao mesmo tempo em que envolve o conjunto da sociedade, servindo de referência para

movimentos sociais dentro e fora do país. Um dos importantes passos dados em busca de nosso objetivo foi a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Dívida Pública na Câmara dos Deputados (2009/2010). Essa investigação apontou uma série de ilegalidades e ilegitimidades no processo de endividamento brasileiro, tanto interno como externo. Assim, a CPI reforçou

ainda mais a necessidade de realização de completa auditoria da dívida. Os graves elementos evidenciados pela CPI fazem parte de relatório que foi entregue ao Ministério Público Federal desde 2010.

É importante lembrar que já tivemos um importante precedente histórico ocorrido na década de 1930 no Brasil, quando se realizou uma auditoria da dívida pública que rendeu resultados significativos: o presidente brasileiro Getúlio Vargas (GONÇALVES, 2003) solicitou a seu Ministro da Fazenda a realização de uma auditoria nos contratos de endividamento externo, devido ao fato de que tais operações requeriam elevadas somas para pagamento de juros.

Após as investigações, esse processo histórico tornou evidente que:

Apenas a parcela de 40% (quarenta por cento) da dívida externa brasileira estava:

Devidamente respaldada por contratos e documentos;

Não havia contabilidade regular da dívida externa, nem controle dos pagamentos efetuados.

O resultado dessas constatações foi a expressiva redução do saldo da dívida e, conseqüentemente, a diminuição do montante dos juros e custos em cerca de cinquenta por cento. Esse processo histórico levou alguns anos e possibilitou um importante alívio para as finanças nacionais, o que, por sua vez, permitiu o desenvolvimento de projetos sociais e serviços públicos. É importante destacar que essa auditoria desenvolveu-se no contexto de uma suspensão de pagamentos.

A Argentina também não chegou a realizar auditoria, mas fez importante investigação que se aproxima de uma auditoria em vários aspectos. A Causa Olmos - ação impetrada por iniciativa do jornalista Alejandro Olmos em 1982 - denunciou a ilegalidade da dívida argentina e foi concluída com uma importante sentença judicial, em junho de 2000, que declarou ilegal, imoral, ilegítima e fraudulenta a dívida argentina. Os resultados dessa ação deveriam ser mais explorados pelas autoridades daquele país.

Entrevistador - E na Europa? Já existem experiências de auditoria?

Maria Lucia Fattorelli - Tem sido motivo de grande orgulho o fato de que nossa iniciativa brasileira de auditoria cidadã da dívida possa estar inspirando movimentos sociais também na Europa. Uma das mais interessantes até o momento foi a auditoria independente realizada por grupos de ativista na Irlanda, cujo relatório divulgamos na página da Auditoria Cidadã da Dívida. As questões chave que essa auditoria revelou incluíram:

O enorme nível de dívida bancária que foi socializada, inclusive dívida originada por garantias;

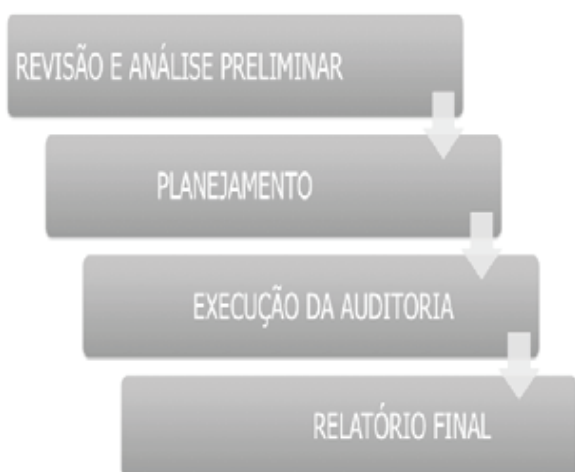
Que muitos detentores de títulos não eram residentes no país; eram anônimos, e exerciam um extraordinário e injusto poder sobre o povo irlandês.

A auditoria da dívida irlandesa, portanto, forneceu um resultado de grande credibilidade, que possibilitou aos grupos de trabalho empreenderem uma campanha nacional. O resultado foi a formação da nova coalizão de ativistas contra a dívida ilegítima da Irlanda que passou a demandar o não-pagamento dessas dívidas feitas sem transparência e contrárias aos interesses da sociedade que arca com o peso de seu pagamento.

Diversas iniciativas cidadãs estão em andamento em outros países, especialmente na Espanha e País Basco, mas também em Portugal, França, Bélgica e Grécia.

Entrevistador - Quais seriam os fundamentos essenciais para realização da auditoria da dívida?

Maria Lucia Fattorelli - Para a realização de uma auditoria da dívida é necessário, no mínimo, uma base documental e uma equipe de trabalho. Assim, terá que ser feita inicialmente uma preparação – que começa simultaneamente com a conformação de uma equipe de trabalho, a compilação de informações e a definição do enfoque do exame que será realizado – para em seguida passar às fases de execução dos trabalhos:

Figura 1 – Fases de execução dos trabalhos

Fonte: Elaboração própria.

O livro *Auditoria Cidadã da Dívida: Experiências e Métodos* dedica todo um capítulo ao detalhamento de cada etapa, a fim de popularizar a realização dos trabalhos de auditoria cidadã da dívida e inspirar a formação de núcleos locais.

Entrevistador - Qual é o objetivo de formar núcleos estaduais da Auditoria Cidadã da Dívida? Como se organizam? Quantos núcleos já existem?

Maria Lucia Fattorelli - A organização de Núcleos locais da Auditoria Cidadã da Dívida tem o objetivo de auxiliar na divulgação dos estudos e publicações da Auditoria Cidadã da Dívida, além de avançar nas investigações da dívida pública local – do Estado e/ou Município – a fim de popularizar o debate sobre o endividamento público e a compreensão sobre o funcionamento do *Sistema da Dívida* e democratizar o conhecimento acerca da realidade financeira do país.

É fundamental a organização dos núcleos, pois o *Sistema da Dívida* se reproduz no âmbito dos estados e de diversos municípios.

A organização de Núcleos tem início a partir da mobilização junto a entidades, professores, estudantes e outras pessoas que possam integrar o Núcleo local. Em geral, se organiza uma reunião (ou evento com palestra e debate) para a fundação do Núcleo, ocasião em que se apresenta a organização Auditoria

Cidadã da Dívida (informações disponíveis no campo *Institucional* na página <www.auditoriacidada.org.br>), e a importância de debater o tema, tendo em vista as evidências da atuação do *Sistema da Dívida* na conjuntura nacional e internacional, afetando diretamente a vida de todas as pessoas.

É muito importante a articulação com outras universidades e escolas de ensino médio (principalmente alunos maiores de 16 anos, que já votam, e precisam conhecer a realidade financeira do País).

Uma das tarefas dos Núcleos consiste na realização de eventos periódicos, a fim de manter viva a mobilização local. Nessas reuniões é importante incentivar sempre a divulgação e o estudo de artigos e materiais existentes (disponíveis em nossa página <www.auditoriacidada.org.br>), e especialmente das publicações:

- Caderno de Estudos *A dívida pública em debate: saiba o que ela tem a ver com a sua vida*;
- Livro *Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados*;
- Livro *Auditoria Cidadã da Dívida Pública: Experiências e Métodos*.

Tem sido muito importante o acesso a documentos locais, obtidos a partir de pedidos de informações e documentos sobre o endividamento local - do estado e/ou dos municípios. Impressionantes revelações têm surgido a partir do acesso a esses documentos locais.

Já existem núcleos funcionando em diversos estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Oeste do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Estes já vêm realizando importantes atividades, como se pode ver no campo *Nos Estados* em nossa página <www.auditoriacidada.org.br>.

A formação dos núcleos tem aberto a oportunidade para a descentralização de atividades e iniciativas, propiciando democratizar o protagonismo do movimento e possibilitando a multiplicação de ações pontuais, sob a forma de grupos de estudos e ativismo.

Entrevistador - Você mencionou que o *Sistema da Dívida* se reproduz. Como ocorre essa dinâmica internamente, entre os estados brasileiros e a União?

Maria Lucia Fattorelli - O Sistema da Dívida se reproduz também internamente, tendo em vista que no caso dos estados, quase toda a dívida não possui contrapartida real e cresce a partir de mecanismos meramente financeiros. Esse tema é tratado no livro *Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados* que lançamos ano passado. É importante ressaltar a ausência de publicações sobre esse grave tema, impedindo o conhecimento dessa realidade, por isso nos esforçamos para organizar esse livro.

A maior parcela da dívida dos estados corresponde ao refinanciamento feito pelo governo federal a partir do final da década de 90 (com base na Lei 9.496/97). Esse refinanciamento englobou passivos de bancos estaduais que seriam privatizados (PROES), ou seja, transformou parcelas de diversas naturezas em dívida pública dos estados. Tal fato evidencia a ausência de contrapartida alguma de tais dívidas que foram geradas em processo não transparente e questionável sob todos os aspectos, e comprova a atuação do *Sistema da Dívida*. Além disso, existem vários questionamentos acerca da origem da dívida refinanciada, conforme detalhamos no livro *Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados*, lançado em maio deste ano.

Além de gerada de forma ilegítima, essa dívida passou a crescer em escala exponencial devido à extorsiva remuneração nominal



cobrada pelo governo federal, correspondente à incidência de atualização monetária mensal automática cumulativa calculada com base em índice medido por instituição privada (IGP-DI), sobre a qual ainda incidiram de juros de 6 a 9% ao ano.

Essa remuneração nominal tem sido tão abusiva que diversos entes federados estão contraindo empréstimos junto ao Banco Mundial e bancos privados internacionais para pagar ao governo federal. Uma verdadeira aberração e ofensa ao Federalismo, além do risco de transferir a crise financeira para o interior do país. Isso porque tais bancos internacionais exigem, entre outras condicionalidades, a transformação do sistema previdenciário estadual para a modalidade de fundos de pensão de natureza privada, que investem fortemente em derivativos – papéis podres que provocaram a crise financeira nos Estados Unidos e Europa.

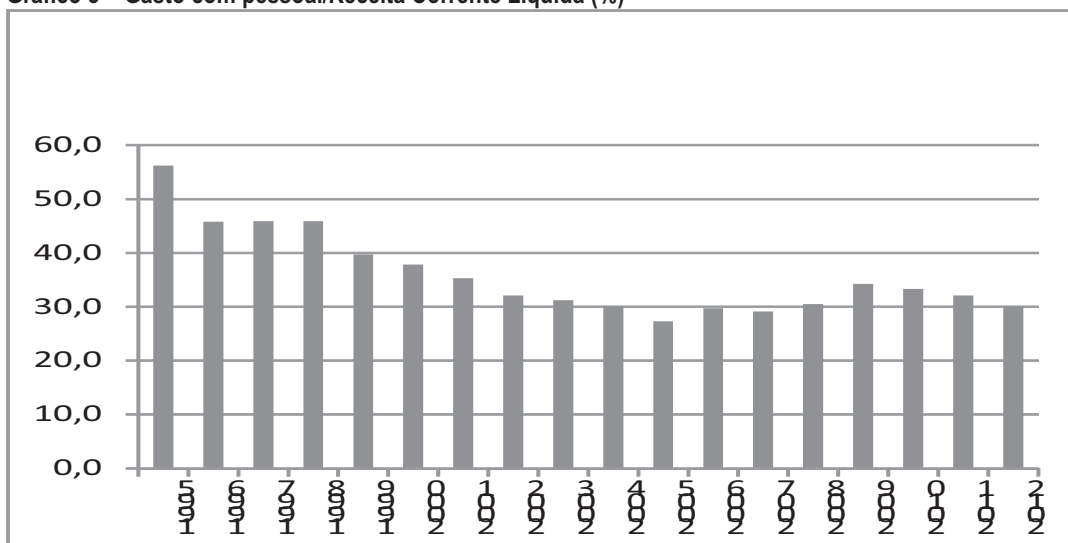
Entrevistador-Comente sobre a relação entre a campanha salarial dos SPFs, a dívida pública e os gastos com a copa de 2014.

Maria Lucia Fattorelli - Em relação aos salários dos servidores públicos, cabe ressaltar que enquanto o orçamento 2014 (PLOA 2014) preserva o privilégio da dívida, a mesma peça prevê uma queda dos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, comparativamente a 2013.

O Anexo 5 do PLOA 2014, que inclui todos os aumentos de gastos com pessoal, prevê R\$ 15,380 bilhões para 2014, sendo R\$ 12,541 bilhões para reajuste e alteração de estrutura de carreira, e R\$ 2,839 bilhões para provimento de novos cargos. Entretanto, quase a totalidade dos R\$ 12,541 bilhões se referem à segunda parcela do reajuste de 5% ao ano, por 3 anos, que não cobre sequer a inflação do período.

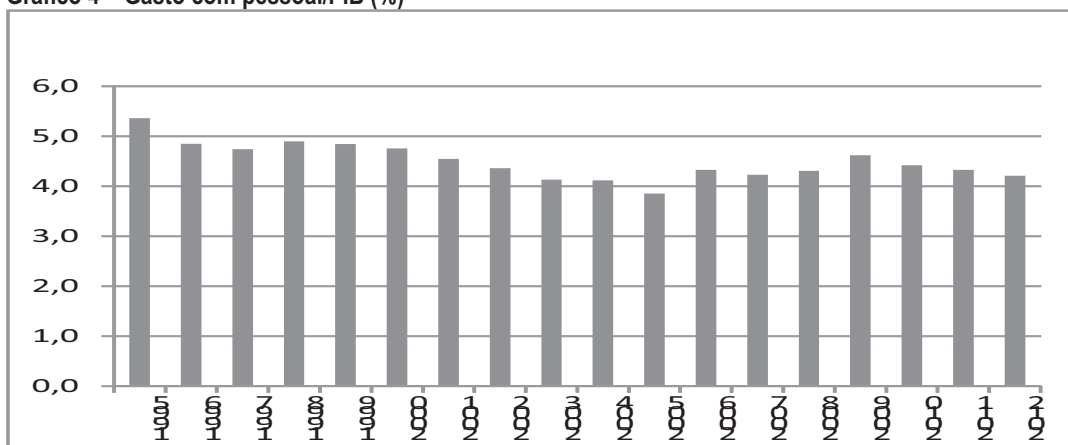
De 1995 até 2012, o gasto com pessoal passou por significativa queda, tanto se compararmos com a evolução da Receita Corrente Líquida como com o PIB, conforme gráficos:

Gráfico 3 – Gasto com pessoal/Receita Corrente Líquida (%)



Fonte: Disponível em: <http://www.servidor.gov.br/publicacao/boletim_estadistico/bol_estadistico_13/bol201_Jan2013.pdf>. Acesso em: 1 jan. 2014.

Gráfico 4 – Gasto com pessoal/PIB (%)



Fonte: Disponível em: <http://www.servidor.gov.br/publicacao/boletim_estadistico/bol_estadistico_13/bol201_Jan2013.pdf>. Acesso em: 1 jan. 2014.

Tais dados são importantes para desmentir o falacioso debate de que os servidores públicos seriam os responsáveis pelos déficits nas contas públicas, quando na realidade o rombo das contas está na dívida pública, que nunca foi auditada, como manda a Constituição Federal, há 25 anos descumprida nesse aspecto.

Por sua vez, os gastos com a Copa provocaram revolta na população, pois os

direitos sociais previstos na Constituição Federal não têm sido respeitados:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988).

Os gastos com a Copa estão de fato exorbitantes, mas os gastos com a dívida pública têm sido os principais responsáveis pela negação dos direitos sociais.

Para se ter uma ideia, com os R\$ 718 bilhões gastos pelo governo federal com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública em 2013 seria possível construir 595 estádios do Maracanã ou 397 estádios Mané Garrincha, mesmo considerando o preço superfaturado dessas obras.

Com os R\$ 718 bilhões gastos com a dívida em 2013 poderíamos construir:

- 929 mil Unidades Básicas de Saúde (Considerando o custo unitário de R\$ 773 mil, conforme Portaria nº 340, de 4 de março de 2013, do Ministério da Saúde)
- 179 mil Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) (Considerando o custo unitário de R\$ 4 milhões, constante na Portaria 342, de 4 de março de 2013, do Ministério da Saúde)
- 765 mil escolas (de 6 salas de aula cada uma) (Considerando o custo unitário de R\$ 939,4 mil, constante na publicação *Orientação para elaboração de Emendas Parlamentares*, do Ministério da Educação).

Como se vê, a dívida pública é o nó que amarra o nosso país, sendo fundamental conhecer esse processo para incidir sobre essa inaceitável realidade e modificá-la. A auditoria pode ser uma ferramenta essencial para isso, como ocorreu no Equador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988.

GONÇALVES, Reinaldo. Auditoria e dívida externa: lições da Era Vargas. In: FATTORELLI, Maria Lúcia. **Auditoria da dívida externa: questão de soberania**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2003.

NOTA

- ¹ Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Mato Grosso (1986), mestrado em Economia Rural [C. Grande] pela Universidade Federal da Paraíba (1991), doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (2005) e pós doutor em Ciência Política pela UFPE. Atualmente é Professor Associado I da Universidade Federal de Alagoas. Atua na área de Teoria Econômica com ênfase em Economia Política especialmente nos seguintes temas: crise capitalista, imperialismo, fundos de Pensão, políticas públicas e lutas de Classes. É coordenador do núcleo alagoano pela auditoria da dívida e componente do Observatório de Políticas Públicas e Lutas Sociais da UFAL.